



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal da Saúde realizada no dia 31 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de São João do Oeste a realizar-se no dia 09 de março de 2023 com início às 13:00 horas e término às 16:30 horas, tendo como tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º Para organizar e realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde fica instituída Comissão Organizadora do evento, composta pelos seguintes membros:


- I - Presidente –Paulo Valmor Rech - Secretário (a) Municipal de Saúde;
- II- Coordenador Geral –Werner Stulp - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- III- Secretaria Executiva- Lisane Schoeninger;
- IV- Relatores:
 - a) Fabíola Follmann Maldaner;
 - b) Celina Lasarotto Grasel;
 - c) Morgana Maura Brum Grade;
 - d) Gabriela Salvador;
 - e) Karine Aparecida Dellbrugger.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 31 de janeiro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito